



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 120
17

Assinatura

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na lei federal, 8.14.133/2021 **APROVO** o termo de referência conforme consta nos autos do processo, o qual tem por objeto para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação cênica, túnel, painéis de LEDS, gerador de energia elétrica, tendas, banheiros químicos, mesas e cadeiras, camarins entre outros, destinados a realização de shows referente a eventos nas datas comemorativas e festividades no Município de Ananás, sendo Carnaval, dia das mães, padroeiro da cidade, cavalgada, festa junina, temporada da praia, dia das crianças, aniversário da cidade e por fim revellion 2024.**

Considerado que: As festividades tais como Carnaval 2024 que aconteceram em fevereiro, dias das mães comemorado no mês de maio, padroeiro da cidade, cavalgadas e festa junina comemorada no mês de junho, temporada de praia mês de julho, dia das crianças e aniversário da cidade comemorada em outubro de fim de ano, como o Réveillon, possuem consigo bem como um aumento na economia local, além da maior circulação da população local e circunvizinha, impulsionando também a tradição cultural e turística, proporcionando cada vez mais uma cultura, um lazer e um turismo de qualidade. Para a população em geral, as festividades nas datas comemorativas acima citadas possuem um grande valor sentimental.

Para a população em geral, as festividades de final de ano possuem um grande valor sentimental, assim como possui também grande importância para a economia local.

CONSIDERANDO: Que existem as cotações de preço a qual teve por base para realização do termo de referência.

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Orçamentária conforme informação contábil constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Financeira conforme declaração emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

*Diante do termo de referência **APROVADO** encaminho o processo licitatório ao setor de licitações para providenciar os trâmites legais e dar continuidade no processo administrativo para cumprir o presente termo.*

Gabinete do prefeito aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito